

PORTARIA N° 140/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/06/2009 que constitui a Comissão de Trabalho com a finalidade de assessorar os municípios na condução do processo de contratualização dos serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria acima conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

“ **Art. 1º** Constituir a Comissão de Trabalho com a finalidade de assessorar os municípios na condução do processo de contratualização dos serviços de saúde. ”

LEIA-SE:

“ **Art. 1º** Constituir a Comissão de Trabalho com a finalidade de cooperar tecnicamente com os municípios na condução do processo de contratualização dos serviços de saúde. ”

Art. 2º Incluir, para fazer parte da referida Comissão, as técnicas abaixo:

- EDITH EUNICE DE SOUZA – **COSEMS/MT**
- JULIA RIBEIRO DA SILVA – **COSEMS/MT**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde